



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO: 000844/2018

ASSUNTO: PROJETOS

DATA: 19/11/2018

HORA: 16:40:29

**REQUERENTE: ROMILDO BROETTO - GABINETE VEREADOR
ROMILDO BROETTO**

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº 025/2018.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO MAR
AZUL, DISTRITO DE SANTA CRUZ, ARACRUZ - ES.**

Pg nº

001

Q

CMA



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

002

CMA

PROJETO DE LEI Nº. 025/2018.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO - MAR AZUL, DISTRITO DE SANTA CRUZ ARACRUZ/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Praça Pública sem denominação localizada no Bairro – Mar Azul Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, passa a denominar-se “PRAÇA DAS ANDORINHAS”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO 1º TURNO

33 / 03 / 2018

Presidência CMA

Aracruz, 13 de Novembro de 2018.

APROVADO 2º TURNO

18 / 04 / 2019

Presidência CMA

Vereador Romildo Broetto
Vice-Presidente



PARTIDO VERDE

Câmara Municipal de Aracruz
Romildo Broetto
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Página
003
CMA


JUSTIFICATIVA

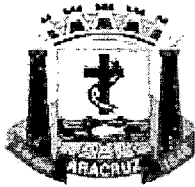
O Projeto de Lei ora apresentado trata-se de uma Praça Pública sem denominação, ao qual necessita ser oficialmente denominado, simplesmente para proporcionar a identificação da mesma, além de ser uma forma de deixar registrado uma singela homenagem aos moradores daquele bairro que junto a Associação de Moradores do Bairro Andorinhas, Mar Azul, "AMBAMA", já vem ao longo do tempo pleiteando em suas organizações e reuniões, o nome supracitado para identificação legal dessa Praça. Ressaltamos ainda, que, a associação afirma encaminhar solicitação a esse nobre vereador, por reconhecer que o mesmo acompanhou assiduamente todo o empenho daqueles moradores ao longo do tempo, junto à associação, em busca da construção de uma praça saudável para atender aqueles e outros moradores adjacentes. A referida Praça tem por objetivo atender a sociedade, no quesito ao esporte, lazer, atraindo ali crianças, jovens, adultos e idosos, para o lazer, e demais entretenimentos.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários.

Atenciosamente,

Aracruz, 13 de Novembro de 2018.


Vereador Romildo Broetto
Vice-Presidente
PARTIDO VERDE
Câmara Municipal de Aracruz
Romildo Broetto
Vereador



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº

004

9

CMA

ORIGEM

Local (Setor): **PROTOCOLO**

Trâmite Nº: **0**

Responsável: **Maisa Campos Oliveira**

Data e Hora: **19/11/2018 16:40:47**

Despacho: **PROJETO DE LEI Nº 025/2018.**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO MAR AZUL, DISTRITO DE SANTA CRUZ, ARACRUZ - ES.

Camara Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2018

Maisa C. Oliveira

PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 844/2018 - Interno - PROJETO DE LEI Nº 025/2018.
GABINETE VEREADOR ROMILDO BROE
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO MAR AZUL, DISTRITO DE SANTA CRUZ, ARACRUZ - ES.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, ____/____/____

LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg. nº
05
CMA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO LEI Nº 25/2018 DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO – MAR AZUL , DISTRITO DE SANTA CRUZ , ARACRUZ -ES.

AUTOR: ROMILDO BROETTO

RELATOR: JOSÉ GOMES DOS SANTOS

APROVADO 1º TURNO

25 / 03 / 2019

Presidência CMA

I – Relatório

O Projeto de Lei Nº 025/2018 Dispõe sobre a Denominação de Praça Pública no Bairro – Mar Azul distrito de Santa Cruz, Aracruz -ES.

APROVADO 2º TURNO

1. / 04 / 2019

Presidência CMA

II – Mérito

Do ponto de vista da técnica legislativa o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

No aspecto formal de constitucionalidade e legalidade referente à iniciativa do Projeto de Lei nº 011/2018, afere-se que o mesmo comunga com a disposição art. 30, caput da Lei Orgânica Municipal.

Art. 30 – A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal, ao prefeito, aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Quanto à constitucionalidade reza o artigo 30 da Carta Magna que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, tendo sido este o propósito do projeto em estudo.

Por seu turno a Lei Orgânica no seu Art. 21, XIV atribui a Câmara Municipal a função de , dar e alterar a denominação de próprios , vias e Logradouros públicos.

Assim a matéria ora em comento comunga plenamente com interesse público dos munícipes de Aracruz.

III – Voto do Relator

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa legal, mostrando-se formal e materialmente constitucional e legal, somos pela sua aprovação.

Aracruz-ES; 21 de Novembro/2018.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Relator



[Handwritten signature]
CMA

PARECER DA COMISSÃO DE HONRARIAS E DEFESA DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI Nº. 025/2018 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO MAR AZUL, DISTRITO DE SANTA CRUZ, ARACRUZ/ES

Autor: Vereador Romildo Broetto

APROVADO 1º TURNO

25 / 03 / 2019

[Signature]
Presidência CMA

1 – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 025/2018 trata da denominação de praça pública no Bairro Mar Azul, de autoria do Vereador Romildo Broetto.

Verifica-se a apresentação de parecer favorável pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

APROVADO 2º TURNO

1 / 04 / 2019

[Signature]
Presidência CMA

2 – MÉRITO

Em cumprimento ao art. 30, inc. III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei nº. 025/2018, que tem por finalidade a denominação de praça pública. Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Lei em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, por isso, manifesta-se favoravelmente.

3 – VOTO DA RELATORA

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer favorável a matéria.

Aracruz/ES, 11 de março de 2019.

[Signature]

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO

Relatora



Câmara Municipal de Aracruz

Pg nº
007
CMA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 95ª Sessão Ordinária

Data: 25/03/2019

2º Turno: 96ª Sessão Ordinária

Data: 01/04/2019

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 025/2018 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO – MAR AZUL, DISTRITO DE SANTA CRUZ.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALBERTO LOPES	X		X	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X	

RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


José Gomes dos Santos
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº
009
CMA

Aracruz-ES, 02 de abril de 2019.

Of. nº. 096/2019
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº. 025/2018 - Dispõe sobre denominação de Praça Pública no Bairro Mar Azul, Distrito de Santa Cruz**, de autoria do Poder Legislativo, o qual foi **aprovado** em 2º Turno, na 96ª Sessão Ordinária, realizada em 01/04/2019, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade apresento minhas,


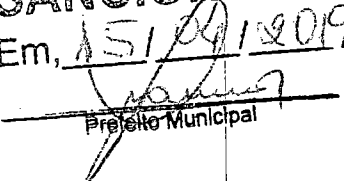
CORDIAIS SAUDAÇÕES.


PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta



LEI Nº 4.228, DE 15/04/2019.

 **SANCIONADA**
Em, 15/04/2019.

Prefeito Municipal


DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
PÚBLICA NO BAIRRO - MAR AZUL,
DISTRITO DE SANTA CRUZ, ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça Pública sem denominação localizada no Bairro – Mar
Azul, Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, passa a denominar-se “PRAÇA DAS
ANDORINHAS”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2019.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº
011
SMA

ORIGEM

Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Trâmite Nº: **1**

Responsável: **Andreia dos Santos Ferreira**

Data e Hora: **24/04/2019 12:01:13**

Despacho: **Finalizado, encaminhado o presente auto para arquivamento.**

Camara Municipal de Aracruz, 24 de abril de 2019


LEGISLATIVO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 844/2018 - Interno - PROJETO DE LEI Nº 025/2018.
GABINETE VEREADOR ROMILDO BROE
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO
MAR AZUL, DISTRITO DE SANTA CRUZ, ARACRUZ - ES.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ARQUIVO LEGISLATIVO**

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, ____ / ____ / ____

ARQUIVO LEGISLATIVO